



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013/DP/MT

PREGÃO: Nº. 011/2013/DP/MT – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 427880/2013.

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua 06, esquina com a Rua 04, parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor "A", Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0031-60, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor **Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 718129 SSP/MT e do CPF nº 852.476.856-87, RESOLVE registrar os preços da Empresa: **MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.398.417/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.200.923-4, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.800, Bairro Centro, CEP 78.020-800, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3322-9791/ (65) 9243-7876, representada pelo **Sr. Antonio José Messias da Silva**, portador do RG: 15706044 SESP/MT e do CPF nº 731.679.911-00, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, no Processo Administrativo nº 244430/2013, bem como as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, como também as propostas apresentadas, que ora integram este Registro, independentemente de transcrição, e, também em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de **computadores e acessórios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

2. DA VIGÊNCIA.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA.

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu representante, neste ato denominado FISCAL ou GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente credenciado pela autoridade competente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência à adjudicada (art. 67 da Lei 8.666/93).

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA: MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	564	UN	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR LED 18,5" TIPO 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CPU: PROCESSADOR: 02 NÚCLEOS; CLOCK POR NÚCLEO: 3.30 GHZ; ARQUITETURA: 64 BITS; DMI: 5GT/S; CACHE: 3 MB; MEMÓRIA: TIPO DA MEMÓRIA: DDR3; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA INSTALADA DE 04 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1600 MHZ; TIPO DE CANAIS: DUAL CHANNEL; BIOS: DE BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DVD OU LAN; PLUG & PLAY: POSSUIR CAPACIDADE DE "PLUG & PLAY"; IMPLEMENTAÇÃO: EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, AS ATUALIZAÇÕES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; RELÓGIO: RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; PADRÃO: SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADOS POR MEIO DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS.; PADRÕES DE BARRAMENTO: BARRAMENTO PCI: POSSUI 02 (DOIS) SLOTS PCIE X1, 01 (UM) SLOTS PCIE X16; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.353.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

		<p>DA PLACA MÃE: USB: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE SERIAL; 01(UMA) VGA; 01(UMA)DVI; 01(UMA)ETHERNET RJ-45 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 500 GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA; INTERFACE: SATA III; CONTROLADORA DE VÍDEO: TIPO DE MEMÓRIA: COMPARTILHADA; INTERFACE DE CONEXÃO: 01 (UMA) DVI; 01 (UMA) VGA; MONITOR: TIPO LED WIDESCREEEN 18,5"; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; CONEXÕES: VGA E DVI; CONTRASTE: 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; POSSUIR CERTIFICAÇÕES EPEAT GOLD; PIXEL CLOCK 85.5MHZ; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: DVD-R/RW; AUDIO: CARACTERÍSTICAS DE AUDIO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM AUTO-FALANTE INTEGRADO AO GABINETE DA CPU, CONECTADO DIRETAMENTE À CONTROLADORA DE SOM DO PRÓPRIO MICROCOMPUTADOR SISTEMA DE SEGURANÇA: PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO); NÃO SERÁ PERMITIDO QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR OS SISTEMAS DE ABERTURA/FECHAMENTO RÁPIDO E DE SEGURANÇA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTE TEMPERATURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS; GABINETE; COM PELO MENOS DUAS BAIAS INTERNA DE 3,5" E UMA BAIA EXTERNA DE 5/25. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, EM POSIÇÃO RECUADA E COM PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPTORAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES, OPERANDO NAS VOLTAGENS 110V~220V, COM NO MINIMO 180 WATTS DE POTÊNCIA; PLACA DE REDE: UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

		<p>INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; GERENCIAMENTO REMOTO: POSSUI GERENCIAMENTO REMOTO QUE PERMITE MONITORAR O EQUIPAMENTO, COM CAPACIDADE DE LIGAR E DESLIGAR O REMOTAMENTE; DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMA WINDOWS 7 E LINUX; SOFTWARE E APLICATIVOS: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: VERSÃO/DISTRIBUIÇÃO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA E CHAVE DO S.O. COM SUAS MÍDIAS E LICENÇAS; DOWNGRADE: DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE "DOWNGRADE"; DRIVERS E MÍDIAS: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVERS E MÍDAS DO S.O.; TECLADO: IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (ABNT2); CONEXÃO USB SEM USO DE ADAPTADORES, 107 TECLAS NO MÍNIMO, LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL E O C-CEDILHA; MOUSE: MOUSE USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; ADAPTADORES: NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER ADAPTADOS NAS PORTAS E/S DO EQUIPAMENTOS; COMPATIBILIDADE: PADRONIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISIVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUSITO. CERTIFICAÇÕES: O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL DA MICROSOFT PARA WINDOWS 7 E WINDOWS 8; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE; APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDERS OU CATALOGOS TECNICOS QUE COMPROVEM</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

			E ESCLAREÇAM QUAISQUER DUVIDAS SOBRE O EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO. MARCA: LENOVO – MODELO: THINKCENTRE EDGE72		
02	564	UN	ESTABILIZADOR PORTÁTIL (APROVADO PELO COSINT EM ABRIL/2012) COM CONFIGURAÇÕES BÁSICAS; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14373:2006; APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS; ESTAÇÕES DE TRABALHO; POTÊNCIA MÍNIMA: 300VA/300W; TENSÃO ENTRADA: 115V; TENSÃO SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA: 60HZ (+/- 5HZ); NÚMERO DE TOMADAS: 4 (NBR), 4 TOMADAS TRIPOLARES; PROTEÇÕES: CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL; NÃO INTRODUZ DISTRORÇÃO HARMÔNICA NA SAÍDA; SENSOR DE REDE ALTA, NORMAL E BAIXA; TECNOLOGIA TRUE RMS; POSSUIR INDICADOR VISUAL: 1 LED; MATERIAL: PLÁSTICO ANTICHAMA. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDERS OU CATALOGOS TECNICOS QUE COMPROVEM E ESCLAREÇAM QUAISQUER DUVIDAS SOBRE O EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE; APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS. GARANTIA	R\$ 30,00	R\$ 16.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

			MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS. UNIDADE. MARCA: RAGTECH – MODELO SIDEPRO SDP 300		
03	160	UN	MONITOR LED 18,5" POLEGADAS. CONECTORES DE VÍDEO ANALÓGICO (VGA) D-SUB 15 PINOS; DIGITAL (DVI). TELA: FORMATO WIDESCREEN, ÂNGULO DE VISÃO: 170° HORIZONTAL / 160° VERTICAL. DOT PITCH: 0,30MM. RESOLUÇÃO: 1.366 X 768. TEMPO DE RESPOSTA: 5MS. BRILHO: 250 CD/M2. CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC: INTERFACE: 1 X VGA (ANALÓGICA). CONSUMO: 20W (LIGADO) / < 0,3W (STANDBY) COM ACESSÓRIOS, BASE, CABO VGA D-SUB, CABO DE ENERGIA CD DE INSTALAÇÃO MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÕES: EMC; FCC CLASS B; CE. GARANTIA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDERS OU CATALOGOS TECNICOS QUE COMPROVEM E ESCLAREÇAM QUAISQUER DUVIDAS SOBRE O EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE; APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS. MARCA: LG – MODELO: E1960T	R\$ 280,00	R\$ 44.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 1.415.320,00 (hum milhão quatrocentos e quinze mil trezentos e vinte reais).					

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em havendo disponibilidade orçamentária as despesas decorrentes da contratação dos serviços ocorrerão pela dotação orçamentária da Defensoria Pública, assim distribuída:

Programa	Projeto Atividade	Natureza Despesa	Fonte
036	2009	4490.5200	100

5.2. As despesas para os exercícios subseqüentes correrão por dotação específica a ser consignada.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o contrato/instrumento hábil no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os seus serviços.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/93.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que esta contratação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

- 8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa vencedora da licitação se compromete a:
- 8.1.1. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;
- 8.1.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 8.1.3. Manter contato com a contratante sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento do material objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;
- 8.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;
- 8.1.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. Dando total garantia de um ano após a efetiva entrega do bem;
- 8.1.6. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;
- 8.1.7. Comunicar imediatamente à Defensoria Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência;
- 8.1.8. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação Ao objeto entregue;
- 8.1.9. Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da Defensoria Pública, obedecendo a proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida, obedecendo a proposta apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.1.10. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.1.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Defensoria Pública, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Defensoria, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento ora licitado;
- 8.1.12. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Defensoria Pública, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações que constarão da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

8.1.13. Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14. Os preços para os objetos a serem adquiridos serão aqueles constantes da proposta contendo o menor preço apresentada no Pregão, em conformidade com seus respectivos lotes, em valores a serem pagos em moeda nacional;

8.1.15. Os preços ofertados pelas empresas licitantes vencedoras deverão incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete, etc);

8.1.16. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Defensoria Pública do Estado;

8.1.17. Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

8.1.18. Credenciar junto a esta Defensoria um preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações/solicitações que surgirem durante a execução do contrato;

8.1.19. Analisar minuciosamente as condições do fornecimento dos materiais licitados para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sem nenhuma brecha para aditivos futuros, por má observação na elaboração da proposta;

8.1.20. Fornecedor de todos os materiais de consumo, insumos e mão-de-obra necessária para um excelente andamento e conclusão do objeto contratado, devendo ser todo o custo dos serviços ora contratados, cobrados através de uma única nota fiscal.

8.1.21. A empresa contratada deverá cumprir quaisquer outras exigências legais pertinentes ao objeto licitado, que por ventura não tenham sido explicitados no edital.

8.1.22. A realização da entrega dos produtos, bem como a devida limpeza após a sua execução ocorrerá às custas da Adjudicada.

8.1.23. Zelar pela qualidade dos produtos entregues, sendo que embalagem deverá estar acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

8.1.24. Entregar os bens em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, e diretamente no almoxarife desta Instituição com contra-apresentação da Ordem de Fornecedor – OF e na sede Administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso.

8.1.25. Os preços para os bens a serem adquiridos/fornecidos serão aqueles constantes da proposta contendo o menor preço apresentada no Pregão, em conformidade com seus



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

respectivos lotes, em valores a serem pagos em moeda nacional.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso obriga-se a:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedoras nas dependências da Defensoria Pública;

9.1.2. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.1.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos produtos ora licitados, sob pena de ilegalidade dos atos;

9.1.5. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

9.2. Recusar os serviços devolvê-los nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

9.2.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Instrumento;

9.2.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.

9.3. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela Defensoria Pública, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;

9.4. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação;

9.5. O recebimento definitivo dar-se-á, pela Defensoria Pública, após a verificação do cumprimento das especificações do produto, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

9.6. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá atender aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como o Decreto 8.199, Art. 1º, 16 de outubro de 2006, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 30º (trigésimo) dia útil, desde que a Nota Fiscal esteja atestada por responsável da contratante;

9.7. Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

nos termos da legislação pertinente e, conseqüentemente, emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado à adjudicatária mediante crédito em conta corrente indicada pela mesma, até o **30º (trigésimo) dia útil** do mês subsequente à apresentação da NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

10.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual n.º 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito:

I. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

II. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.3. Exclui-se a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pela Agência Fazendária da SEFAZ, relativa ao domicílio da adjudicatária, o pagamento de despesas de valor inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10.4. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo especificado no edital fluirá a partir da respectiva data de regularização.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

10.7. O faturamento deverá ser emitido para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0031-60, com endereço à Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do lote nº 01, Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

10.8. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do Edital de Pregão, da Ata de Registro de Preço e o Lote a que se refere o número da Nota de Empenho e do Contrato, o nome da Unidade Destinatária.

10.9. Os valores dos produtos/serviços contratados não sofrerão reajuste contratual.

10.10. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a ADJUDICATÁRIA, os valores devidos poderão ser corrigidos, mediante solicitação da empresa a ser contratada, pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna- IGP-DI, coluna 2, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrido entre a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

DEFENSORIA
PÚBLICA/MT

FLS. _____

ASS. _____

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

10.11. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*.

10.12. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente a empresa a ser contratada, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Cuiabá (MT), 12 de novembro de 2013.

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ANTONIO JOSÉ MESSIAS DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1.º CPF 025.461.151-07

2.º CPF 024.955.521-58

EMPRESA	MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	04.398.417/0001-05
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, nº 2.800, Bairro Centro, CEP 78.020-800, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	ANTONIO JOSÉ MESSIAS DA SILVA
TELEFONE	(65) 3322-9791/ (65) 9243-7876